Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.655 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.977.-

"Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$13.000,00(treze mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE EDUCAÇÂO E CULTURA
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$13.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ - 13.000,00(treze mil Cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº - 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE AGUA E ESGOTOS
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 3.000,00
Total. . . . . .Cr$13.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de Dezembro de 1.977.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Cont. Fls 02

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont. fls 01

DECRETO Nº 1.655 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.977.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"